

FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N.º 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o Calendário de Defesa de Dissertação
de Mestrado para o Semestre 2021.1.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe
confere o Regimento Interno, e CONSIDERANDO o cumprimento do Capítulo X, Artigos 48
ao 54, do Regimento Interno, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Calendário de Defesa de Dissertação a ser cumprido durante o Semestre
2021.1:

- § 1.º A solicitação de Defesa de Dissertação ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD)
poderá ser feita no período de 01 de fevereiro a 29 de maio de 2021.
- § 2.º A solicitação de Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista
para a realização da Defesa, considerando o calendário de reuniões do CCD.
- § 3.º A escolha da data e horário da defesa deve ser orientada pelo “calendário detalhado”,
afixado na Secretaria Acadêmica, onde estão distribuídos os dias da semana e turnos
que poderão ocorrer às defesas.
- § 4.º A solicitação da data e do turno da defesa passará pela avaliação da Coordenação
do Programa que, para garantir o bom andamento do Calendário de Defesa e a
equidade no fluxo de solicitações, poderá deferir, indeferir ou fazer alterações.
- § 5.º A entrega dos documentos e material da banca examinadora na Secretaria Acadêmica
do Programa de Mestrado deverá ser feita, rigorosamente, até 30 dias da data da
Defesa.
- § 6.º Durante o mês de julho não poderá ocorrer defesa de dissertação presencial em razão
do período de recesso ou férias de docentes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira 01 de fevereiro de 2021.



Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora